



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

INDICAÇÃO nº 01 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

APROVADO
EM: 24/10/2017

"INDICA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA SEGUINTE COMUNIDADES, MISSISSIPE, COMUNIDADE EVANJELICA, DO ACURIA RIO JURUA, E VILA NONO HORIZONTE NO RIO TEJO".

Atendendo as formalidades Regimental, artigo 219 do Regimento Interno desta Corte. Indico à Vossa Excelência que seja submetida a apreciação do Plenário, e após a leitura e aprovada, se oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Isaac da Silva Piyãko.

INDICO, a necessidade de se providenciar Sistema de Abastecimento de água para as seguintes Comunidades, Mississipi, Comunidade Evangélica no rio Juruá e Vila Novo Horizonte no rio Tejo.

Caberá ao Poder Executivo municipal, através de sua regulamentação definir e editar as normas para locação de recursos para custeio da indicação mencionada.

As despesas decorrentes da aplicação desta indicação poderá o correr de dotações próprias, suplementada se necessária, obedecendo a legislação municipal vigentes.

Estará o prefeito municipal autorizado a celebrar convênios com iniciativa privada, órgãos públicos e organizações não Governamentais para consignar a consumação do Patrimônio.

SALA DAS SESSOES RAIMUNDO NONATO A BEZERRA
EM 10 DE OUTUBRO DE 2017

José dos Santos Furtado
Vereador

José dos Santo Furtado
Vereador
Praça Odon do Vale, s/n - Centro - Tel: (0**68) 325-1026.
CEP. 69.983-000 Marechal Thaumaturgo - Acre .
CNPJ: 84.306.471/0001-12